



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N. ° 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

**INDICAÇÃO:** Nº. 132/2025

**AUTOR:** Vereador Jose Carlos de Souza

**ASSUNTO:** Instalação de Luminárias.

Altamira do Paraná, 23 de setembro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que seja viabilizada a instalação de luminárias e lâmpadas nas comunidades Dois Irmãos, Bela Fonte e outras localidades do município.

**Justificativa:** Recentemente, as luminárias e lâmpadas utilizadas na avenida principal da cidade foram substituídas por iluminação do tipo LED. As peças retiradas foram devidamente armazenadas.

Considerando que muitas comunidades rurais ainda não dispõem de iluminação pública e que essas peças se encontram disponíveis, sugerimos sua utilização para atender essas localidades.

Como exemplo, citamos as comunidades Dois Irmãos e Bela Fonte, podendo a medida ser estendida a outras comunidades que apresentem condições para a instalação. Essa ação trará benefícios diretos aos moradores locais, melhorando a segurança e a qualidade de vida.

Atenciosamente,

---

**Vereador Jose Carlos de Souza**